



MEMORIAL DESCRITIVO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EMÍLIA ALVES NOGUEIRA

AQUIDAUANA/MS

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------------------------------|---|
| 1 OBJETIVO..... | 3 |
| 2 DISPOSIÇÕES GERAIS | 4 |
| 2.1 PROJETO | 4 |
| 2.2 SEGURANÇA..... | 4 |
| 2.3 INÍCIO DA OBRA | 5 |
| 2.4 FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS..... | 5 |
| 2.5 PRAZOS..... | 5 |
| 3 LOCALIZAÇÃO | 6 |
| 4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS..... | 7 |
| 4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | 7 |
| 4.2 REVESTIMENTO | 7 |
| 4.3 VEDAÇÕES | 7 |
| 4.4 PREPARO, MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO DOS ALIMENTOS | 7 |
| 4.5 PINTURAS | 8 |
| 4.6 CASA DE GÁS | 8 |
| 4.7 INSTALAÇÕES DE GÁS..... | 8 |
| 5 RECEBIMENTO DA OBRA | 8 |
| 6 PAGAMENTOS | 9 |

1 OBJETIVO

Este memorial tem o objetivo de descrever os serviços e materiais que compõe a execução da obra de regularização de acordo com as normas previstas na ANVISA da cozinha do Centro Municipal de Educação Infantil Emília Alves Nogueira, Aquidauana MS, prevalecendo o uso das especificações feitas por normas brasileiras correspondentes a cada tipo de tarefa ou serviço.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra.

A condição de “contratada” supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita previa ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo.

Executar a obra em estrita e total observância as indicações constantes nos projetos fornecidos.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra.

A proposta deverá ser apresentada com a utilização de equipamentos, ferramentas em geral, sem ônus para a municipalidade.

Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas com o canteiro de obras e eventuais despesas em geral.

Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar as correções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço.

2.1 PROJETO

Será anexado a este memorial um projeto básico que servirá de referência para a execução da obra.

Antes de ser iniciada, a contratada deverá apresentar a Secretaria de Planejamento e Urbanismo de Aquidauana a devida responsabilidade técnica de execução, seja ela ART e/ou RRT.

2.2 SEGURANÇA

Haverá rigorosa observância a norma de segurança do trabalho, NR-18, do Ministério do Trabalho.

Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual (EPI), conforme disposição da norma regulamentadora NR-6, do Ministério do Trabalho.

As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos a acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da Contratada.

2.3 INÍCIO DA OBRA

A obra só será iniciada após a devida autorização do Engenheiro Fiscal deste setor que instruirá o construtor sobre planta, serviços e demais detalhes construtivos.

2.4 FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A fiscalização ao considerar concluída a obra/serviços, comunicará o fato a autoridades superiores, que providenciarão a designação de comissão de recebimento, para lavrar termo de verificação e, estando conforme, de aceitação provisória ou definitiva, a partir da qual poderá ser utilizado a obra/serviço.

Após o período de observação, contato do recebimento provisório ou definitivo, a obra, ou etapa da mesma, será recebida em caráter definitivo por comissão especialmente designada.

2.5 PRAZOS

O prazo máximo de execução dos serviços e obras será de 3 meses. O prazo proposto somente será prorrogado mediante solicitação por escrito da Contratada desde que ocorrida interrupção motivada por causas independentes de sua vontade e devidamente aceita pela comissão.

3 LOCALIZAÇÃO

A obra está localizada na Av Mato Grosso do Sul nº 454, Bairro Nova Aquidauana, cidade de Aquidauana MS.

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Executar a demolição do revestimento cerâmico, de forma manual e sem reaproveitamento.

Não será admitido resíduos da obra in loco, pois o mesmo compromete a segurança dos trabalhadores durante a execução de suas atividades.

O transporte da carga gerada será de inteira responsabilidade da Contratada tal como a carga deste material para o caminhão/caçamba de entulho.

4.2 REVESTIMENTO

As paredes deverão ser revestidas com revestimento cerâmico padrão popular e cor branca, na totalidade da parede, do piso ao teto, somente na área da cozinha, conforme indicado no projeto arquitetônico.

4.3 VEDAÇÕES

Serão instaladas telas mosquiteiras com perfil de alumínio, visando impedir a entrada de vetores, de acordo com a Resolução RDC 216 da ANVISA.

Nas janelas as telas mosquiteiras deverão ser instaladas de forma que possibilite a remoção futura para limpeza.

Nas duas portas da cozinha serão instaladas portas mosquiteiras com mola área de fechamento automático com abertura para fora.

4.4 PREPARO, MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO DOS ALIMENTOS

A pia da cozinha deverá ser substituída por bancada de granito cinza polido de 2m de comprimento por 0,60m de profundidade.

4.5 PINTURAS

A execução dos serviços de pintura deverá seguir rigorosamente as especificações dos fabricantes das tintas.

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas de acordo com o tipo de pintura a que se destinarem. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados e enquanto a tinta ainda estiver fresca.

Nas paredes e teto serão aplicadas duas demãos de látex pva na cor branca.

4.6 CASA DE GÁS

A casa dos botijões de gás deverá ser executada em alvenaria com blocos cerâmicos de 8 furos, e vedada com portão em tela de arame galvanizado com duas folhas.

4.7 INSTALAÇÕES DE GÁS

A tubulação do gás deverá ser embutida na alvenaria.

Executar a casa dos botijões de gás em alvenaria, e portas em aço e tela de fechamento.

5 RECEBIMENTO DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Entulhos e ferragens e sobras de materiais serão totalmente removidos do terreno ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança. Serão observadas para fins de recebimento do prédio as existências dos itens especificados.

6 PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados após a entrega na secretaria da fazenda do município, da medição, juntamente com a nota fiscal devidamente informada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Nos preços unitários apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com mão-de-obra, leis sociais, limpeza e retirada de sobras de material, equipamentos, administração despesas indiretas, encargos diversos e todos os eventuais necessários para a perfeita execução dos serviços.

A empresa contratada providenciará obtenção negativa de débito junto ao INSS, garantindo a sua habitação para o pagamento dos serviços realizados.

AQUIDAUANA, 08 DE JUNHO DE 2018.